

**PORTARIA Nº 0071, de 20 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 885336,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1616/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 05/10/2016, que concedeu Incentivo por Produção Científica ao docente Sérgio Donha Yarid, cadastro nº. 72.501.271-0, no tocante ao período de concessão desta vantagem, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Sérgio Donha Yarid (...) 02/10/2016 a 01/01/2017...”;

**Leia-se: “... Sérgio Donha Yarid (...) 02/10/2016 a 01/01/2018...”.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 1616/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**